

BOAS PRÁTICAS EM LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS



Gabriel Liberato Lopes

Consultor de Orientação ao Fiscalizado
Auditor Público Externo

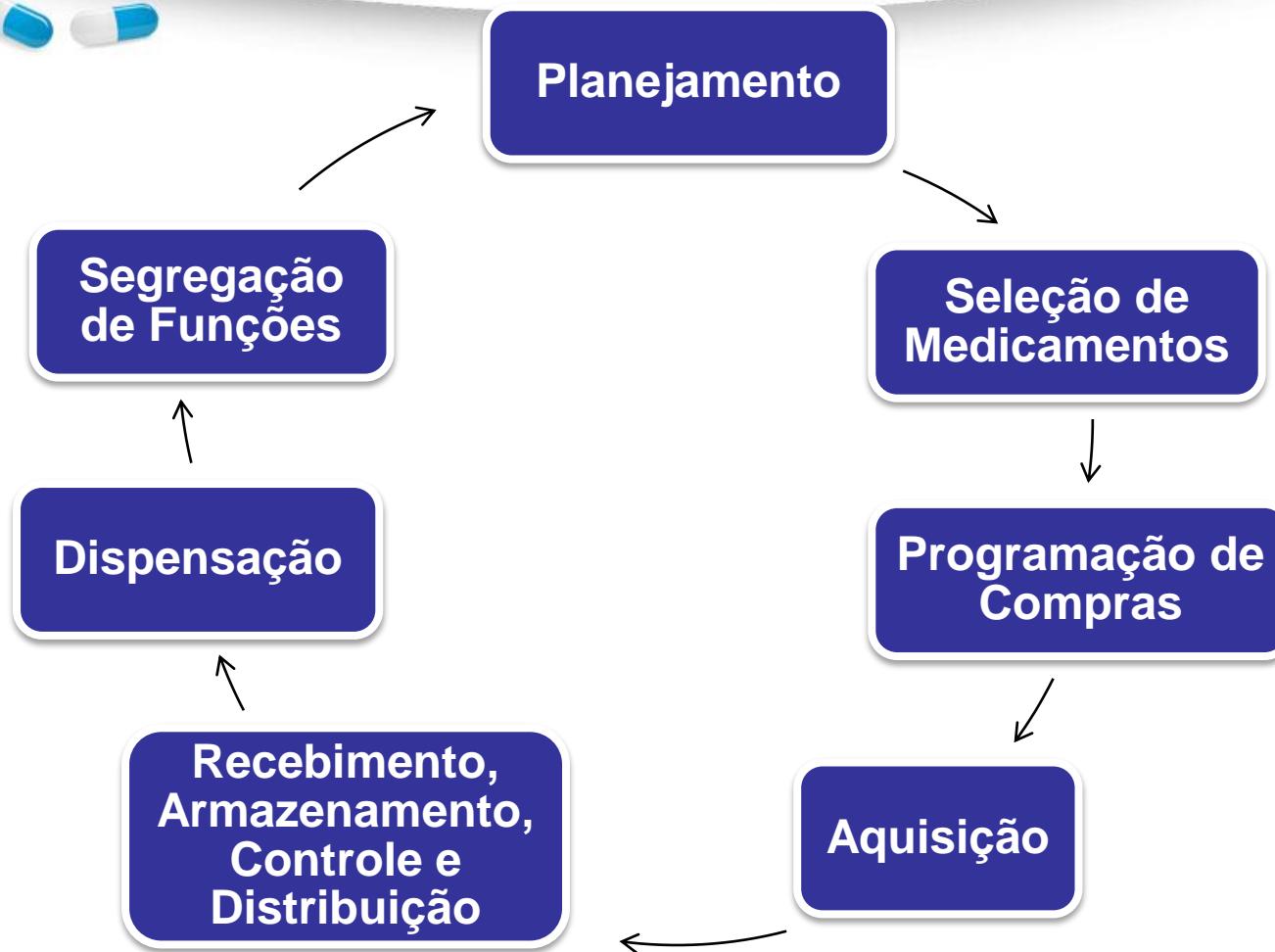
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA



Resolução nº 338 de 06 de maio de 2004/CNS:

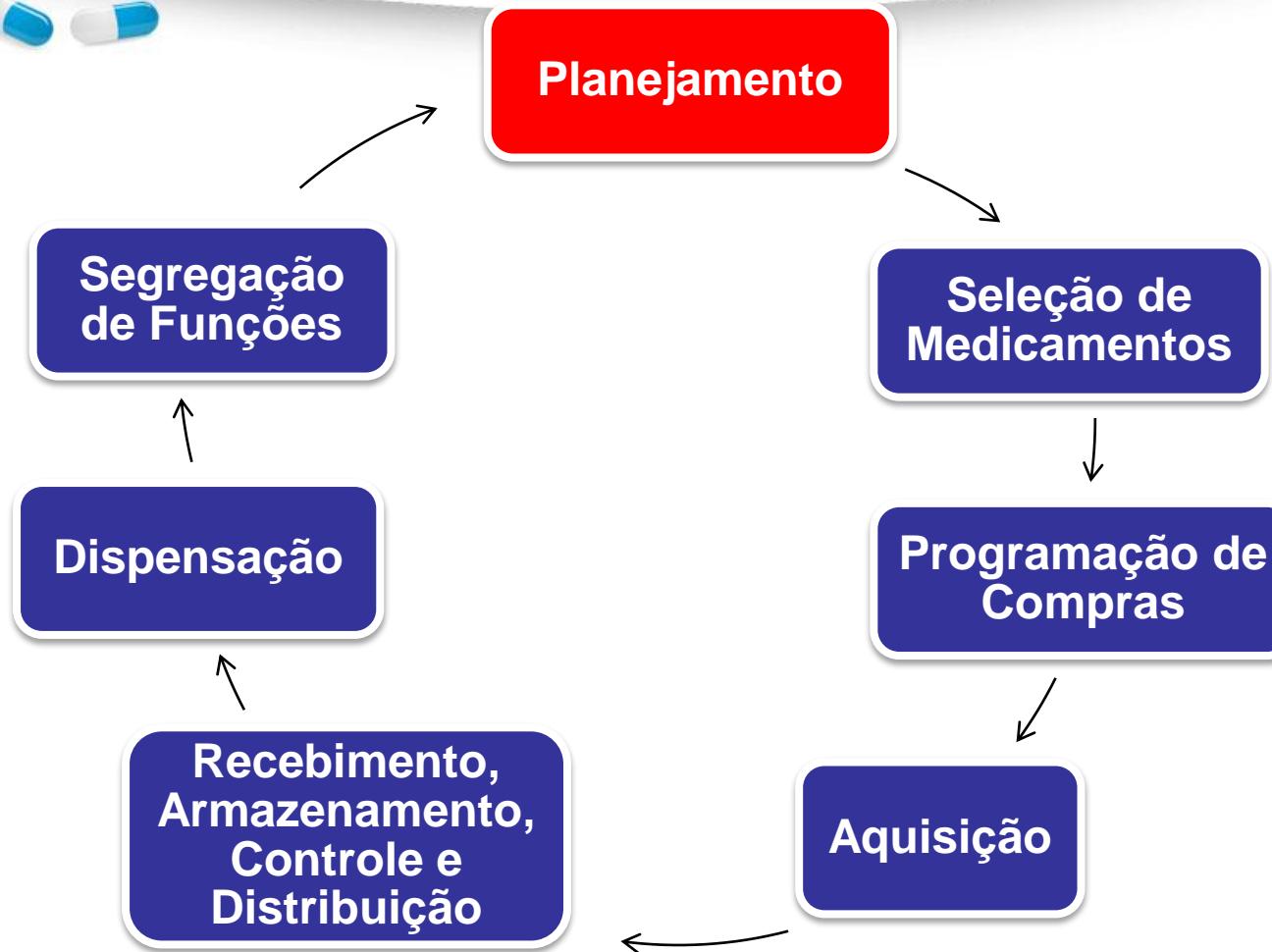
É conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção, e à recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, que visa promover o acesso e o seu uso racional; esse conjunto que envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação ..."

O CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA



**Atividades
Objetivos!
Riscos!
Controles!**

PLANEJAMENTO



PLANEJAMENTO



“Se planejar é sinônimo de conduzir conscientemente, não existirá então alternativa ao planejamento. Ou planejamos ou somos escravos da circunstância. Negar o planejamento é negar a possibilidade de escolher o futuro, é aceitá-lo seja ele qual for”.

(Matus, 1996:14)

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS

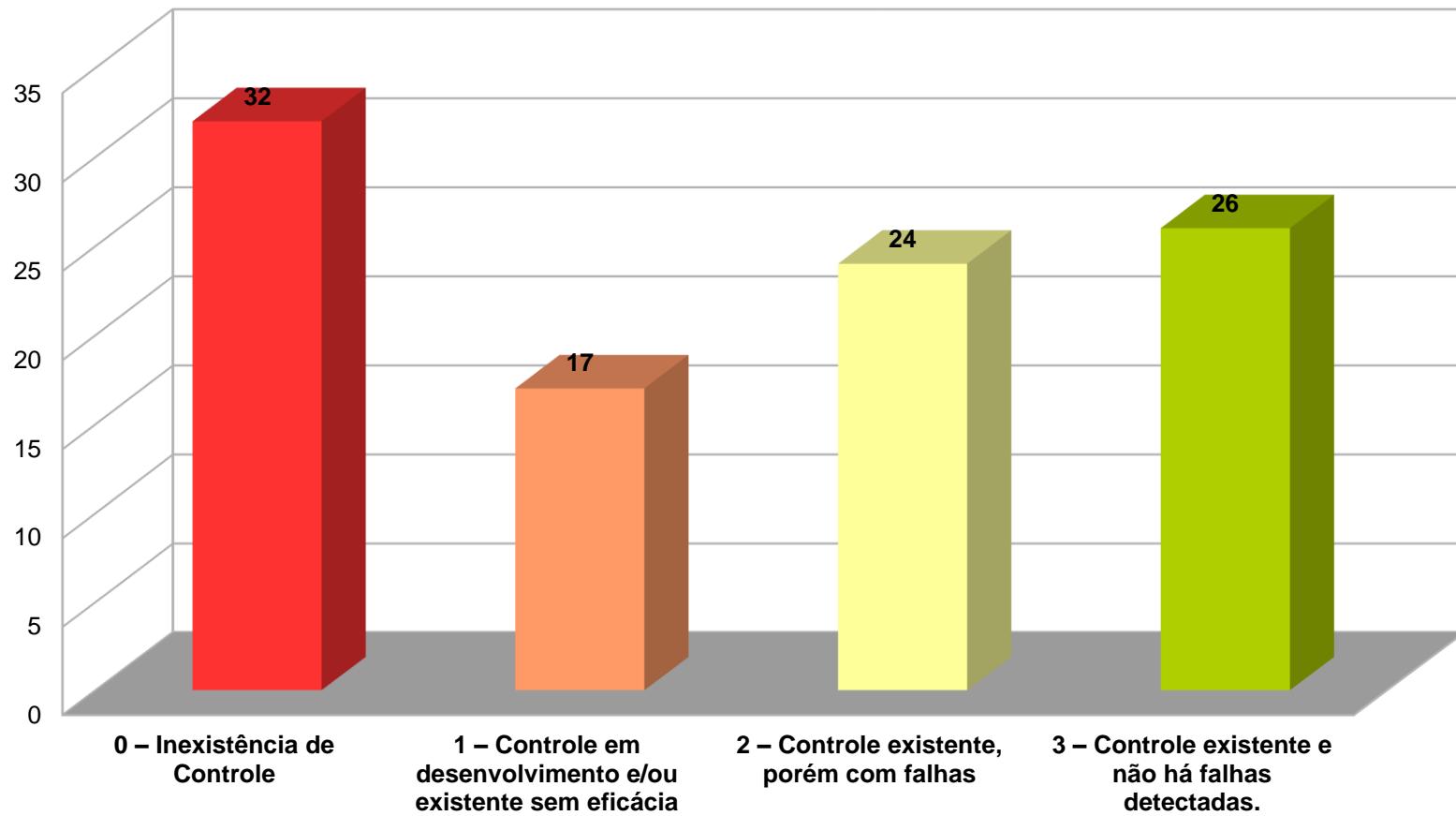


- ✓ Elaborado com base na análise situacional do município (dados demográficos e econômicos);
- ✓ Apresenta as intenções e os resultados a serem alcançados pela gestão municipal na área da saúde;
- ✓ Período de quadrienal, expressos em objetivos, diretrizes e metas.
- ✓ Contendo capítulo específico sobre assistência farmacêutica;
- ✓ Submetido a aprovação do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

PLANEJAMENTO



Planejamento com base no PMS – Municípios Mato-grossenses.



PLANEJAMENTO



Boas Práticas: PMS do município de Nova Mutum.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



1 – CONDIÇÕES DE SAÚDE

1.1 – PANORAMA DEMOGRÁFICO E ECONÔMICO

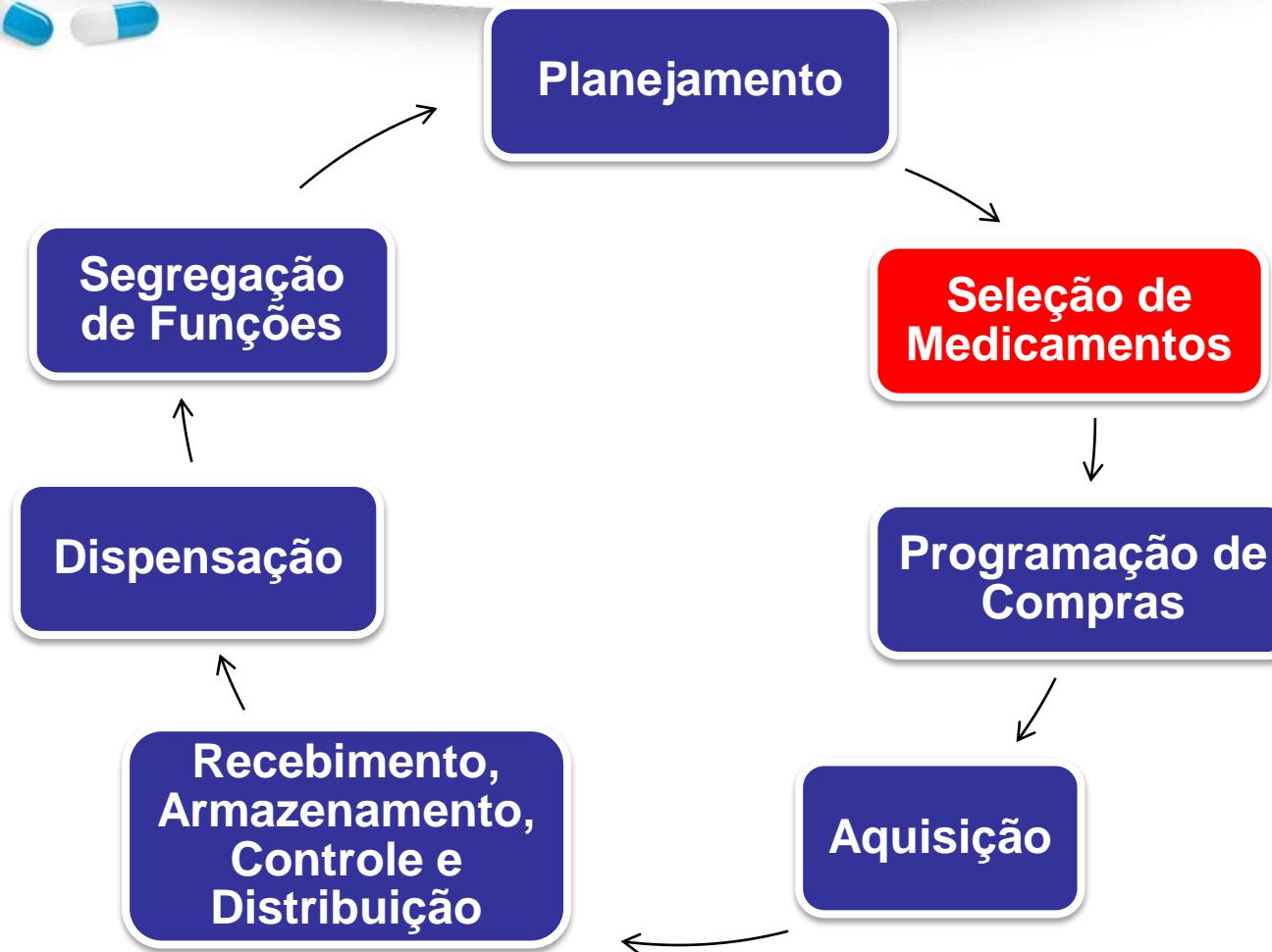
A população do Município de Nova Mutum, conforme base de dados do IBGE 2010, é de 31.649 habitantes. A população foi formada inicialmente por famílias que vieram de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, nos anos 70 com febre da conquista do Centro-Oeste e da última fronteira agrícola do país. Após a colonização das terras, outras famílias de vários lugares deste país também vieram em busca de oportunidades pela pecuária, pela exploração da atividade agrícola e de outras atividades que dela dependem. Todavia, o município vem apresentando um padrão demográfico que se caracteriza pelo aumento da taxa de crescimento populacional, a migração da população produtiva em busca de novas oportunidades de emprego.

A base econômica do município de Nova Mutum é baseada na agricultura, através do plantio de grãos que é a força motriz que move a economia municipal. Grandes áreas plantadas a par de estrutura de armazenamento, permitem o fortalecimento econômico do município. As principais culturas são soja, arroz e milho. Destaca-se a pecuária.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), de Nova Mutum, de acordo com o IBGE 2010, teve um aumento, passando de 0,640 em 2000 para 0,758 em 2010.



SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS





SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

Atividades:

- ✓ Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
- ✓ Controle de demandas decorrentes de decisões judiciais;
- ✓ Controle de demandas reprimidas (não atendidas) de medicamentos;
- ✓ Divulgação para os médicos das UBS.



SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

Riscos:

- ✓ Compras de medicamentos inservíveis;
- ✓ Excesso de demandas judiciais (compras às pressas);
- ✓ Gerenciamento de insumos desnecessários;
- ✓ Mudança não observada no perfil epidemiológico e nosológico do município;
- ✓ Prescrição de medicamentos não contemplados na REMUME.



SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

REMUME

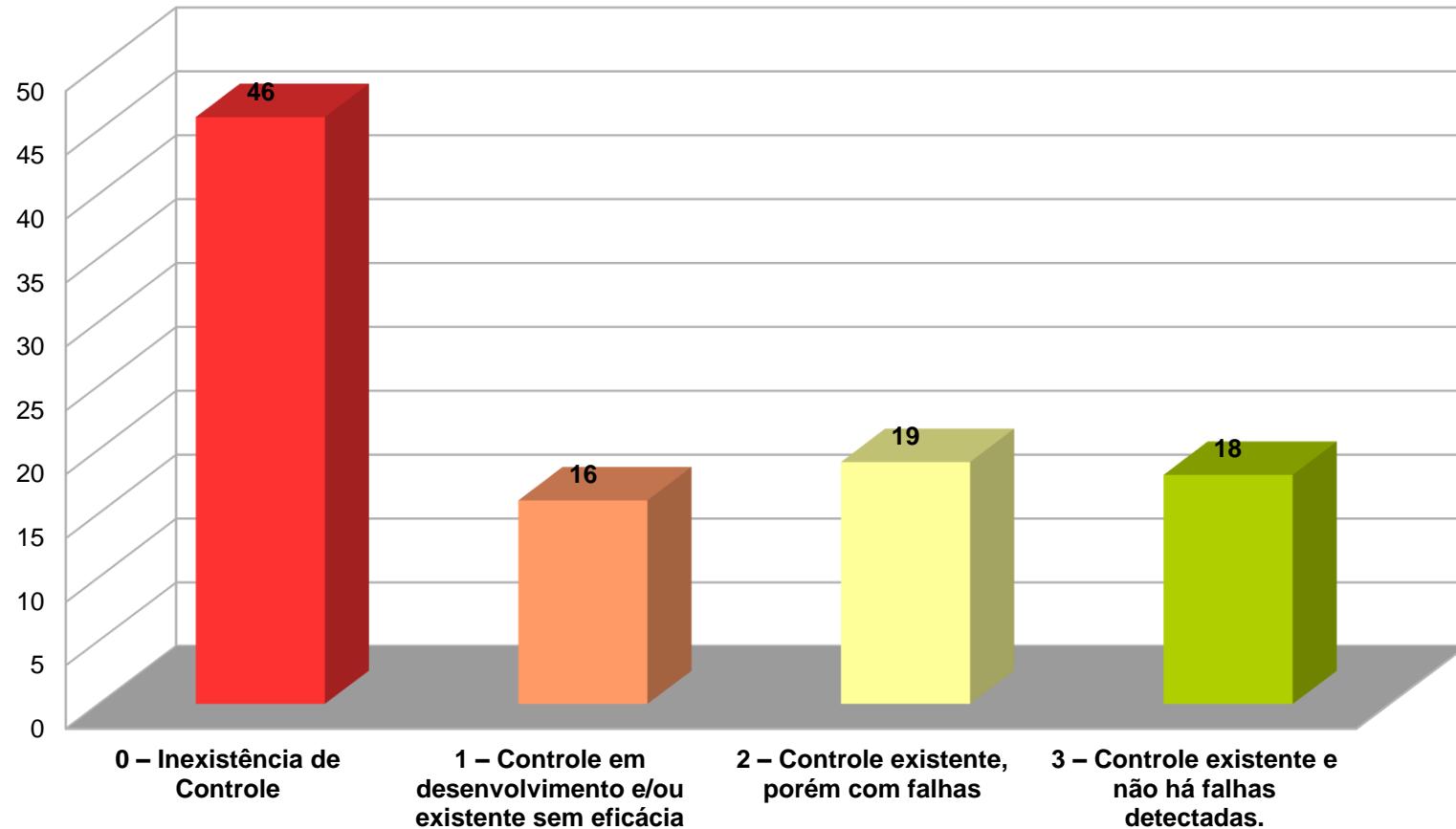
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

- ✓ Elaborada por comissão terapêutica, com base no perfil epidemiológico e nosológico do município;
- ✓ Compatível com a RENAME;
- ✓ Seguir o padrão descritivo do CATMAT (conforme layout do Sistema Aplic), devendo apresentar: item (código), princípio ativo/descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.



SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aquisição e programação dos medicamentos com base na REMUME.





SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

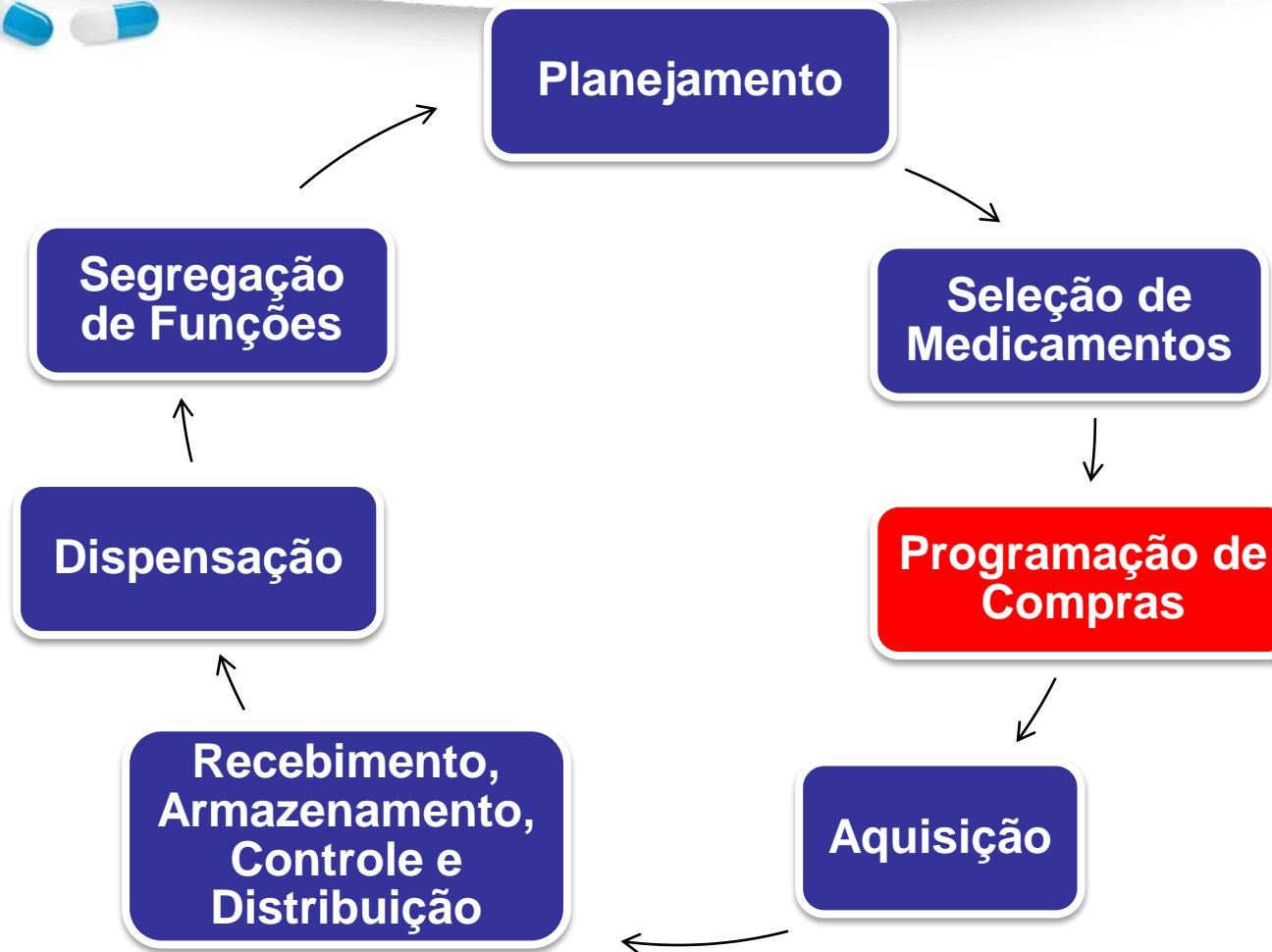
Boas Práticas: Modelo de REMUME – Site do TCE-MT.

RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REMUME
2015 – 2016

Este modelo de REMUME deve ser utilizado apenas como ponto de partida, devendo seu conteúdo ser discutido e adaptado às circunstâncias particulares de cada município.

PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS





PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

RISCOS:

- ✓ Desperdícios (excesso);
- ✓ Desabastecimento (falta).

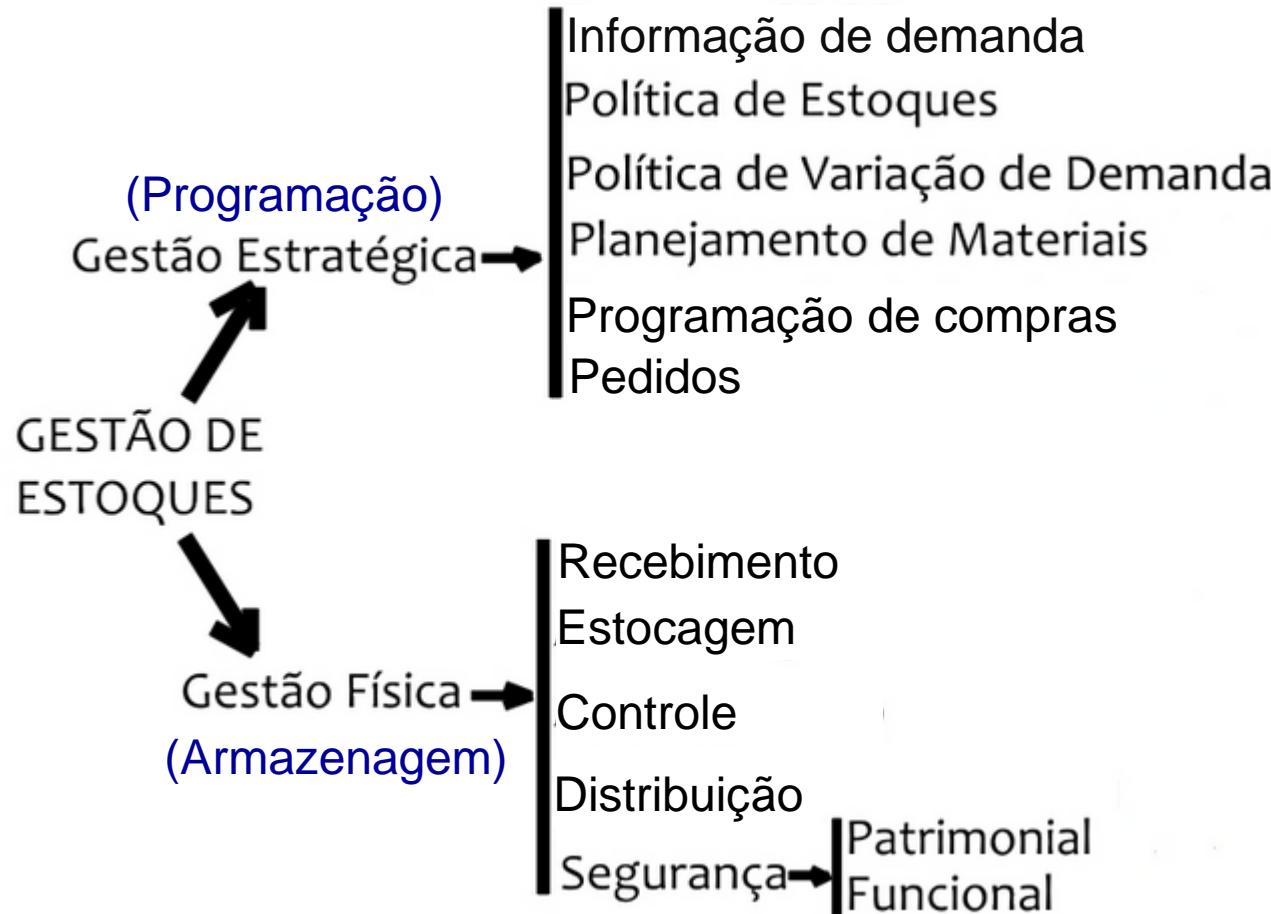
CONTROLES:

- ✓ Avaliar as informações do histórico de consumo;
- ✓ Controlar a demanda reprimida (não atendida);
- ✓ Controlar a demanda decorrente de decisões judiciais;
- ✓ Definir a política de estoques mínimos e pontos de reposição (**o quê, quando e quanto adquirir**)

PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



17



PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



DECISÕES DE ESTOQUE

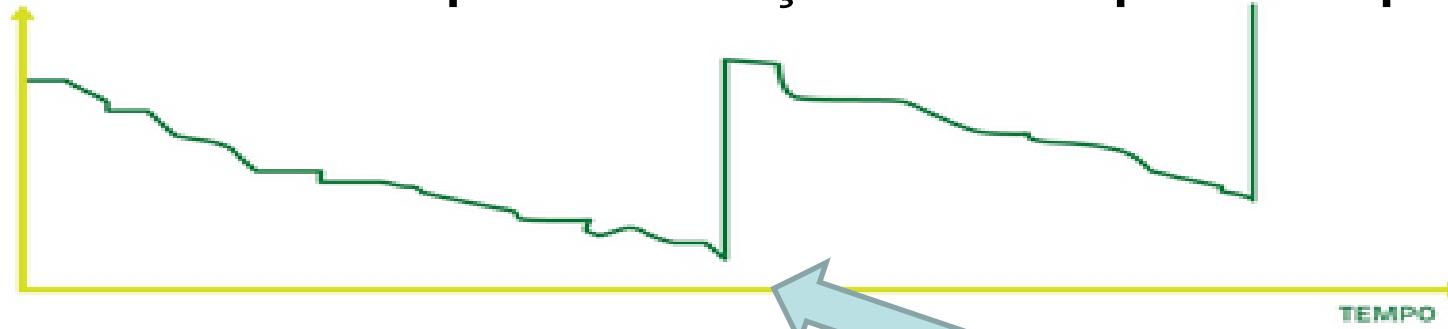


PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

19

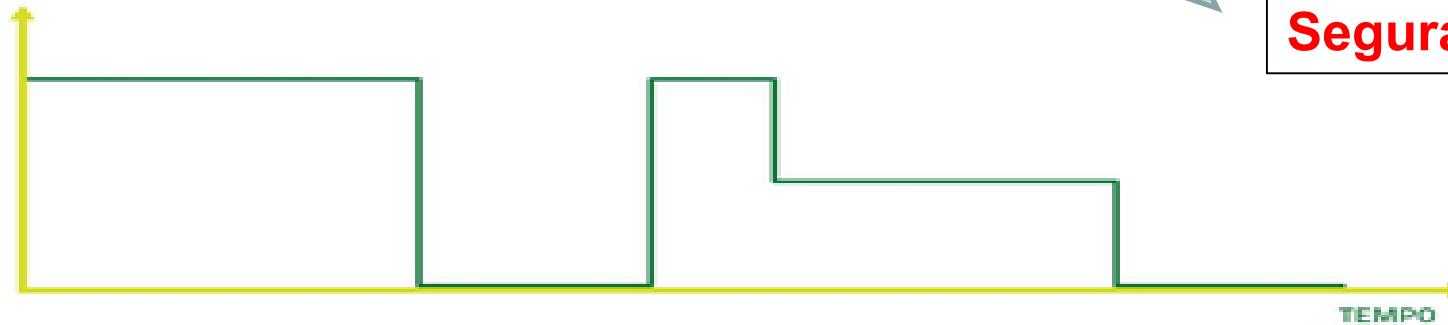
ESTOQUE

Exemplos de variações de estoque no tempo



“Estoque de Segurança!”

ESTOQUE



“Tempo de reposição”: licitação – contratação – execução da despesa – prazos e condições de entrega.

PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



Resolução de Consulta nº 23/2012.

5. O cumprimento de decisão judicial para aquisição de medicamentos que não constem no estoque da rede pública de saúde poderá configurar uma situação emergencial que justifique a contratação direta, **caracterizando-se como uma “emergência fabricada”**, passível de responsabilização, quando for obrigação do Ente a manutenção de estoques mínimos dos medicamentos.

PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



Boas Práticas: Adesão ao Sistema SIGAF – Município de Cuiabá.



Quinta, 25 de setembro de 2014, 15h23

Medicamentos

Cuiabá economiza cerca de R\$ 15 milhões com software na área da Saúde

DANIELE DANCHURA

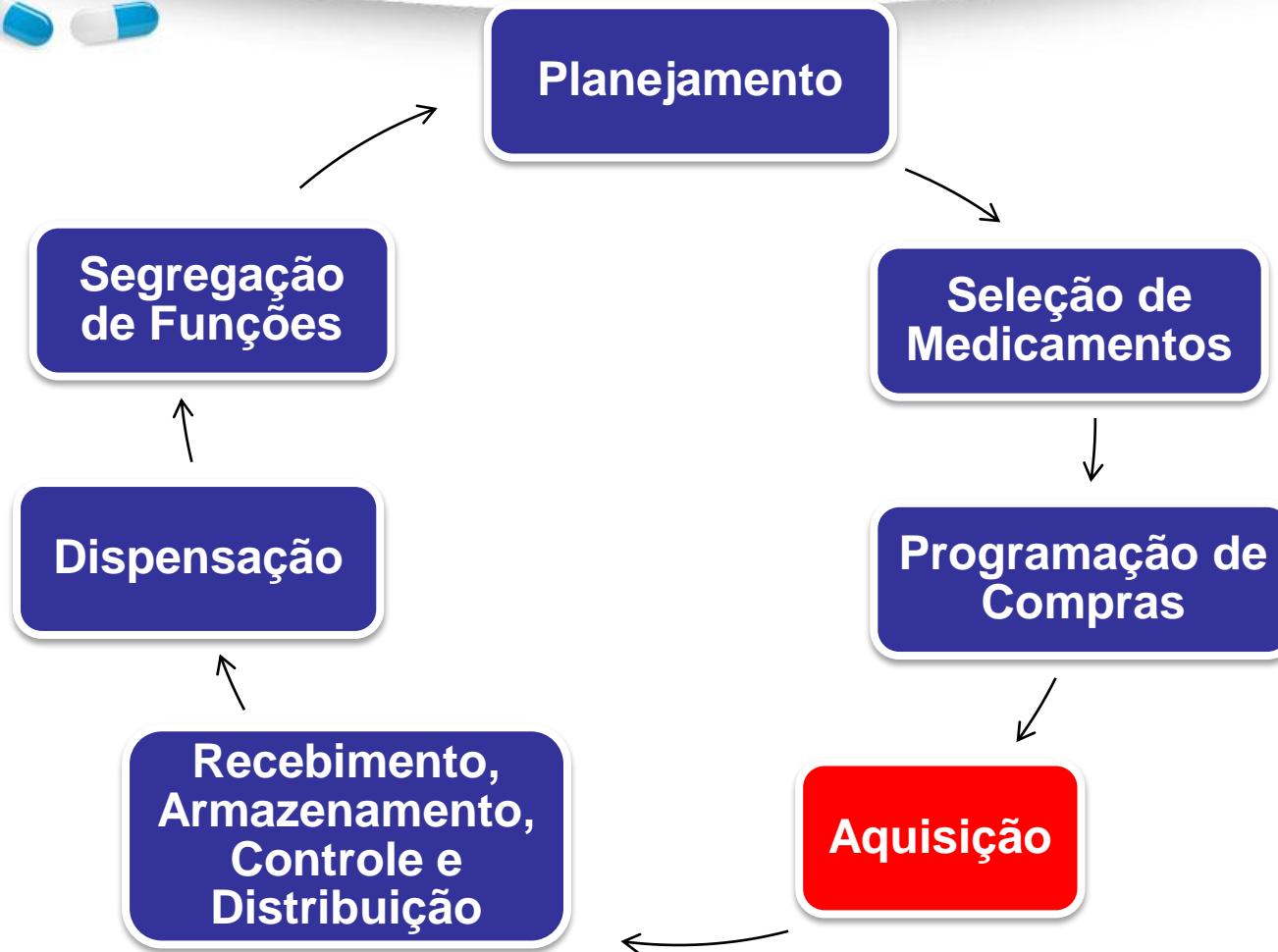
Secom Cuiabá

O prefeito Mauro Mendes assinou na manhã desta quinta-feira (2) o termo de cooperação técnica entre o Município de Cuiabá e o Instituto de Assistência Farmacêutica (SIGAF), a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde. O SIGAF é um software livre.

A adesão de Cuiabá ao SIGAF tem o intuito de aprimorar a organização da logística de medicamentos no município. "O objetivo é que a medicina chegue ao paciente de forma mais rápida, eficiente e segura. A ideia é diminuir a burocracia, acelerando a entrega e a compra de medicamentos", explica o secretário municipal de Saúde de Cuiabá, Werley Peres, explicando que a adesão ao sistema vai permitir que a cidade economize cerca de R\$ 15 milhões anualmente. "Com a adesão a este software livre que Minas Gerais está disponibilizando, o valor que o município teria que dispor para aquisição de medicamentos seria este o valor que o município teria que dispor. É preciso enfatizar que o software é gratuito e auxiliou bastante nas negociações", esclareceu.

De acordo com o secretário, o SIGAF deverá ser implantado até o final do ano. "Assim que recebermos o código-fonte do SIGAF, daremos início ao processo de adaptação ao sistema de saúde. O termo de cooperação técnica entre o município de Cuiabá e o Es-

AQUISIÇÃO



AQUISIÇÃO



Atividades:

- ✓ Elaboração do Termo de Referência;
- ✓ Realização de pesquisa de mercado de valores e quantidades;
- ✓ Elaboração do edital e minuta do contrato;

AQUISIÇÃO



Especificação: Depende de apoio técnico especializado

Incorreto:

Azitromicina suspensão. Caixa.

Comparar REMUME

Correto:

Azitromicina 40 mg/mL (600 mg), pó para suspensão oral, frasco com 15 mL após reconstituição, com lacre de segurança + diluente + seringa dosadora acondicionados dentro da embalagem secundária, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 60 frascos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.

Fonte: elaboração própria

AQUISIÇÃO



Especificação do Objeto:

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui **regra indispensável da competição**, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. (Súmula 177 do TCU).

AQUISIÇÃO



Relação de Itens Padronizados – Sistema Aplic

A3) Relação de Itens Padronizados (20-04-2016) [Só de leitura] - Excel

GABRIEL LIBERATO LOPES

A	B	C	D	E	F	G	H
TIPL_CODIGO	TIPL_DESCRICAO	UNMED_CODIGO	TPOL_CODIGO	ELDE_CODIGO	SELDE_CODIGO	DELDE_CODIGO	TIPL_ORIGEM
268317	ABACAVIR SULFATO 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	09		1 30	09	99	2
268315	ABACAVIR SULFATO, 300 MG	09		1 30	09	99	2
338893	ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, BRUENINGS, 18 CM	09		1 30	09	99	2
318740	ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, BRUENINGS, 19,5 CM	09		1 30	09	99	2
318741	ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, HARTMANN, 15,5 CM	09		1 30	09	99	2
329253	ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, TOBOLD, 14,8 CM	09		1 30	09	99	2
329252	ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, TOBOLD, 8 CM	09		1 30	09	99	2
423465	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTUL	09		1 30	09	99	2
348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTUL	09		1 30	09	99	2
431744	ABAIXADOR LÍNGUA, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CERCA DE 14 CM, TIP	09		1 30	09	99	2
271533	ABAIXADOR LÍNGUA, PLÁSTICO, 14 CM, 1,50 CM	09		1 30	09	99	2
411463	ABAMECTINA, A 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO	09		1 30	09	99	2
409011	ABAMECTINA, A 1%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, USO VETERINÁRIO	09		1 30	09	99	2
411418	ABAMECTINA, ASSOCIADA COM PRAZIQUANTEL E VITAMINA E, 120 N	09		1 30	09	99	2
356493	ABASTECEDOR, COMPATÍVEL C/ VAPORIZADOR DATEX, DE DESFLURA	09		1 30	09	99	2
330306	ABASTECEDOR, COMPATÍVEL C/ VAPORIZADOR DATEX, DE ISOFLURA	09		1 30	09	99	2
356492	ABASTECEDOR, COMPATÍVEL C/ VAPORIZADOR DATEX, DE SEVOFLU	09		1 30	09	99	2
365451	ABATACEPT, 250 MG, PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL, C/ SERINGA DESCAR	09		1 30	09	99	2
268368	ABCIXIMABE, 2 MG/ML, INJETÁVEL	09		1 30	09	99	2
412776	ABIRATERONA ACETATO, 250 MG	09		1 30	09	99	2
327990	ABRIDOR BOCA, AÇO INOXIDÁVEL, C/MOLA, TAMANHO 10	09		1 30	09	99	2

AQUISIÇÃO



“As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei nº 8.666/93), tendo por fim a adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.” (Acórdão nº 3.473/2015-TP. Julgado em 06/10/2015)

AQUISIÇÃO



Referenciais Máximos - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED):

a) Preço de Fábrica (PF):

A venda de medicamentos à Administração Pública deve ter como limite máximo o Preço de Fábrica definido pela CMED.

b) Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG):

Para alguns medicamentos é aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP:

$$\text{PMVG} = \text{PF} * (1 - \text{CAP})$$

CAP OBRIGATÓRIO EM CASO DE DEMANDAS JUDICIAIS!!!

AQUISIÇÃO

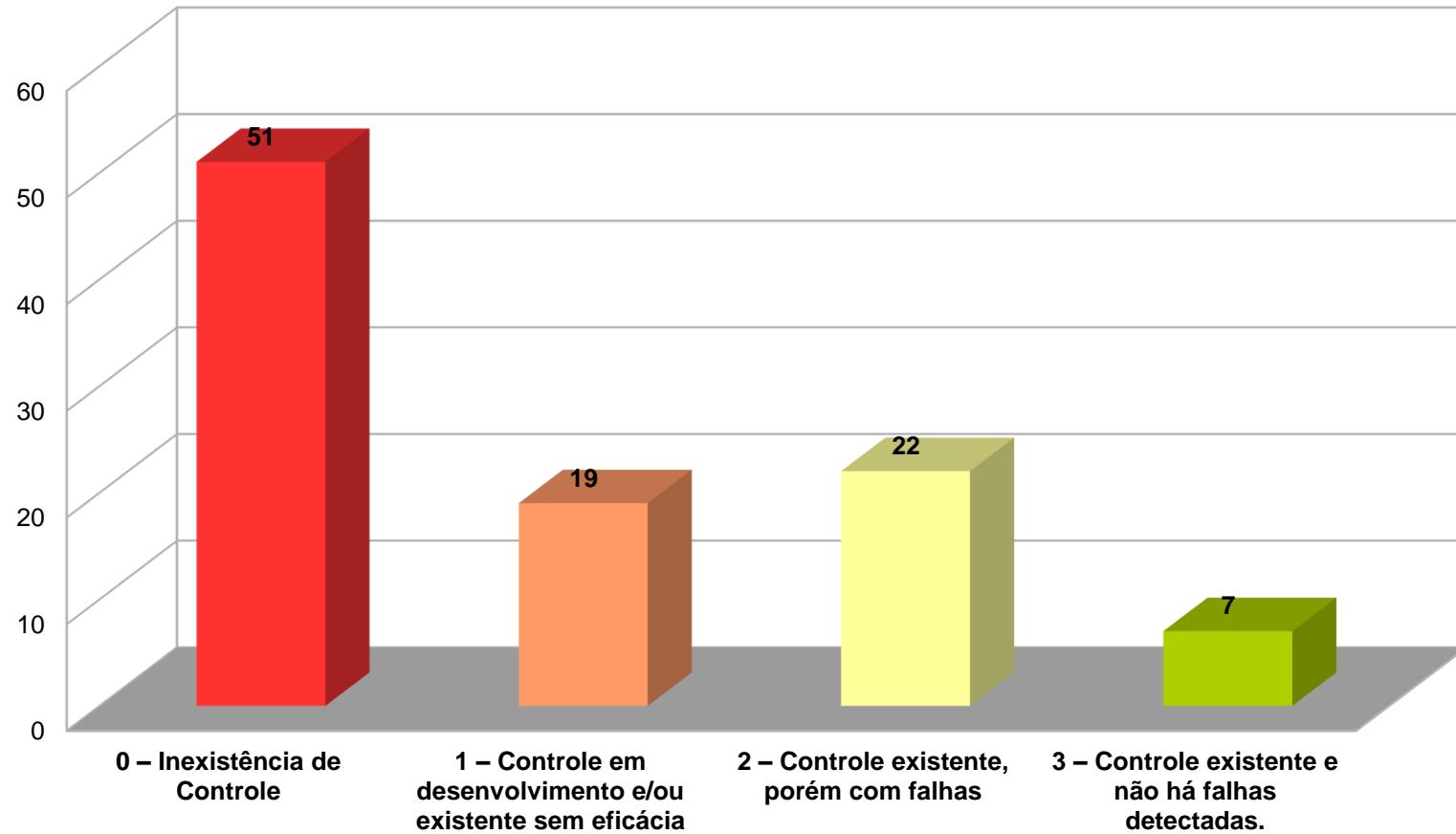


“Tendo em vista as distorções identificadas nos preços registrados na Tabela CMED, esta não constitui, em muitos casos, um parâmetro adequado para o referenciamento de preços em licitações Públicas. É imprescindível que o gestor público realize uma ampla pesquisa de preços com vistas a subsidiar a fixação dos preços máximos nas Licitações.” (Acórdão TCU Nº 3016/2012).

AQUISIÇÃO



Pesquisa de Preços realizada a partir de critérios técnicos normatizados



AQUISIÇÃO



Boas Práticas: Normativa sobre pesquisa de preços – Município de Sinop.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO Nº 062/2016**

DATA: 29 de março de 2016

SÚMULA: Disciplina a pesquisa de preços e o tratamento de dados para a composição dos Preços de Referência e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o princípio da eficiência previsto na Constituição Federal;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2014, de 27 de junho de 2014, editada pelo Governo Federal;

Considerando o preconizado no inciso V do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Parecer nº 02/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU;

Considerando os Acórdãos do TCU nº 2.531/2011-P; nº 4.561/2010 -1C; nº 3.068/2010 – Plenário; nº 2.943/2013 – P e nº 2.637/2015 – P;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

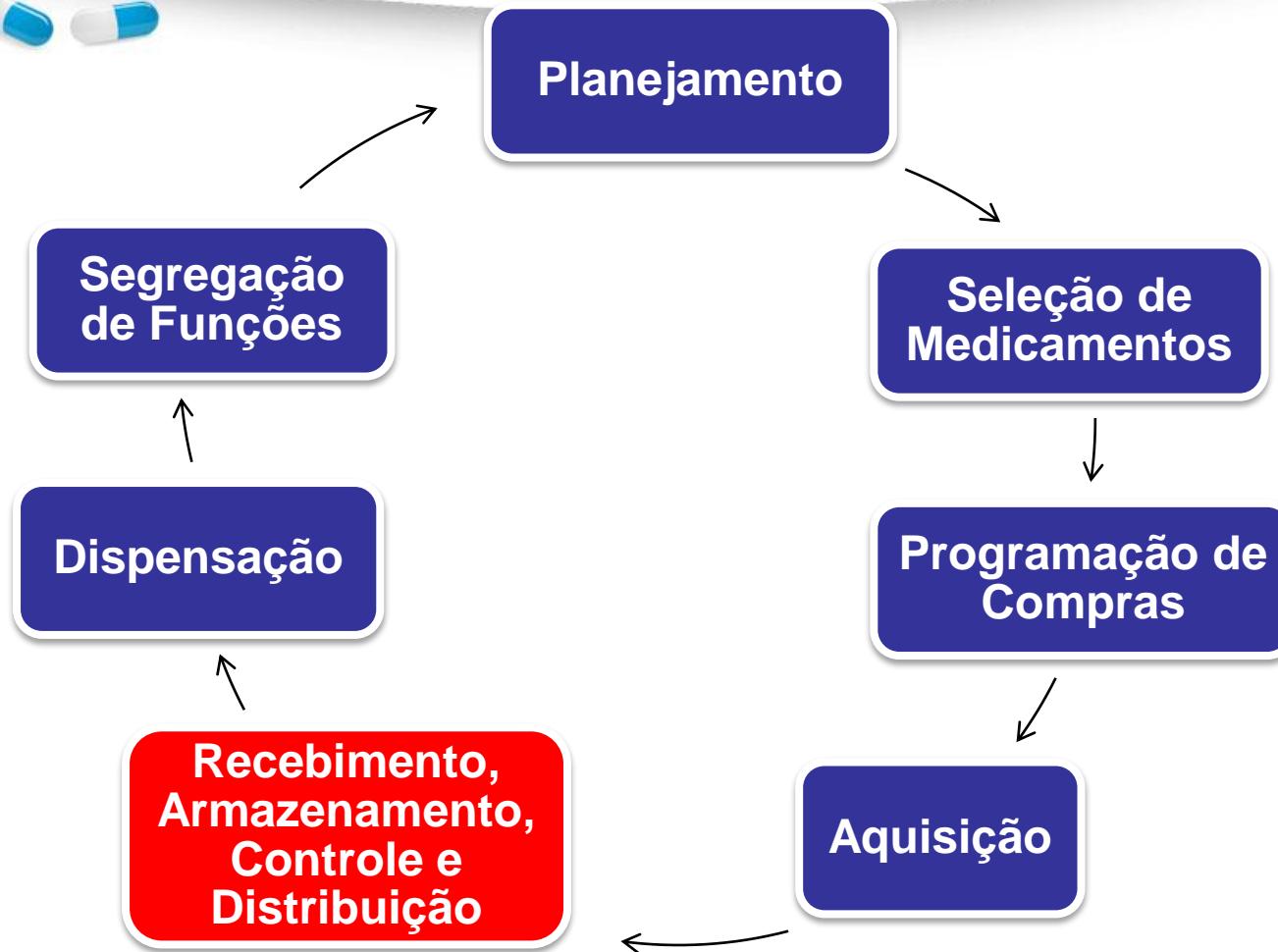
AQUISIÇÃO



Vantagens da entrega parcelada (SRP):

- ✓ Regularidade no abastecimento;
- ✓ Ajustes em função da sazonalidade da demanda;
- ✓ Execução financeira gradual;
- ✓ Menor quantidade de processos licitatórios;
- ✓ Redução do volume de estoques;
- ✓ Melhor controle dos prazos de validade.

RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



O GLOBO MENU

POLÍTICA ▾

COMPARTILHAR BUSCAR

Falhas na compra e no armazenamento levam a desperdício de R\$ 1 bilhão com medicamentos

POR O GLOBO //

24/04/2010 0:00 / ATUALIZADO 01/11/2011 16:48

RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



- ✓ **Recebimento:** examinar e conferir o material (Especificações Administrativas e Técnicas – Normativas: POPs);
- ✓ **Estocagem ou guarda:** arrumação organizada, aproveitamento de espaço;
- ✓ **Segurança:** cuidados contra danos físicos, furtos e roubos;
- ✓ **Conservação:** assegurar as características dos produtos (controle de temperatura, umidade, luminosidade);
- ✓ **Controle de estoque:** monitoramento da movimentação física dos produtos;
- ✓ **Entrega:** entrega ao solicitante, transporte adequado, rastreabilidade.

RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



Eficiência no Sistema de Informação e Controle:

Propiciar, a qualquer momento, dados atualizados sobre a posição ‘físico-financeira’ dos estoques, das quantidades recebidas e distribuídas, dados de consumo e da demanda de cada produto, dos estoques máximo e mínimo, do ponto de reposição, das quantidades que foram adquiridas...

RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



Boas Práticas – Almoxarifado de Medicamentos de Lucas do Rio Verde (ANTES):



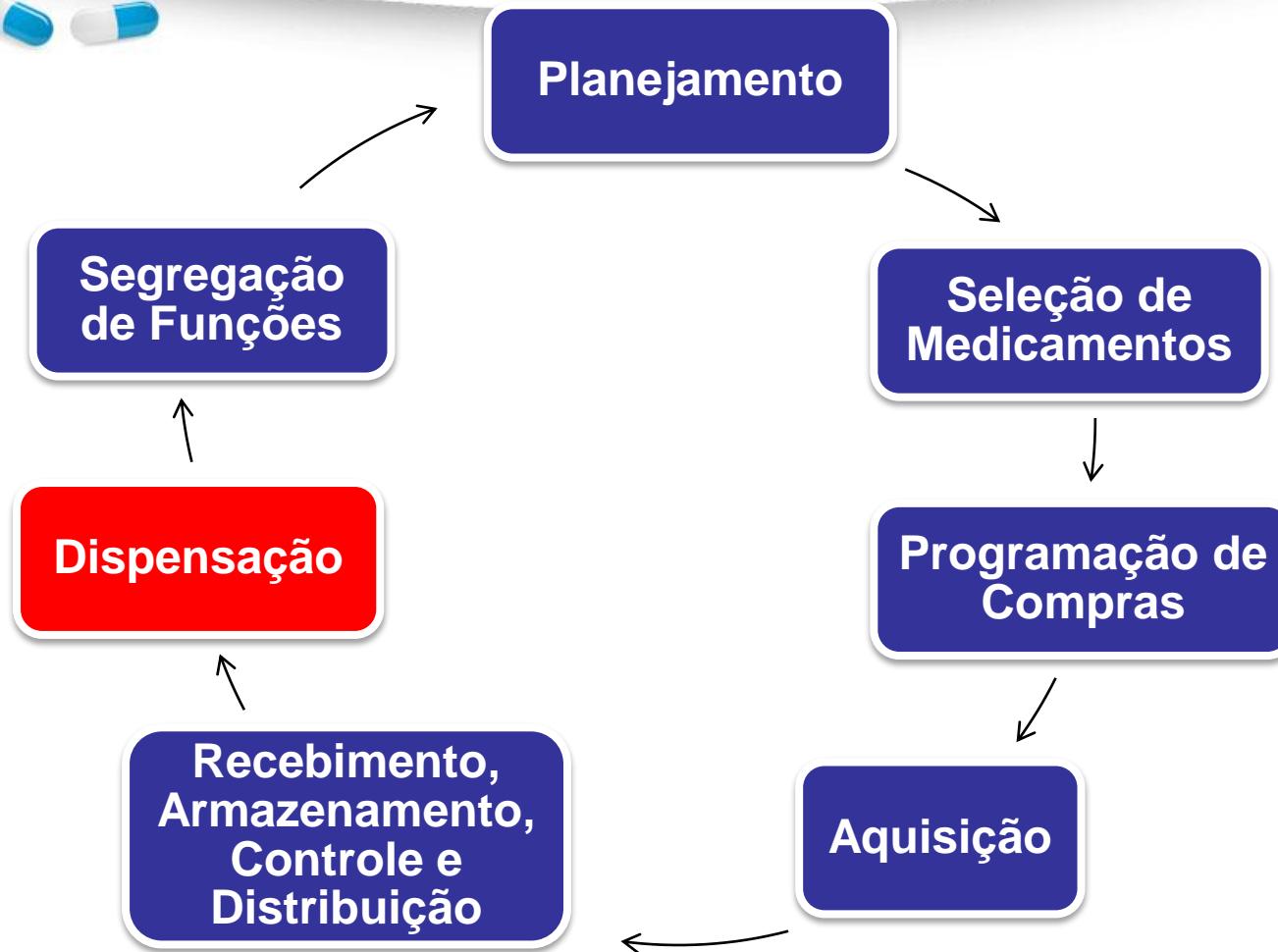
RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



Boas Práticas – Almoxarifado de Medicamentos de Lucas do Rio Verde (DEPOIS):



DISPENSAÇÃO



DISPENSAÇÃO



Realizada pelo Profissional Farmacêutico:

- ✓ ler e conferir a receita;
- ✓ fornecer somente a quantidade necessária;
- ✓ orientar o paciente quanto ao uso e cuidados;
- ✓ registrar o atendimento;
- ✓ registrar demanda reprimida;



DISPENSAÇÃO



Figura 5. Formulário para comunicação de problemas de prescrição.

Sr Médico: Esta receita está incompleta. Pedimos, por obséquio, corrigir/completar:

- Nome do paciente
- Nome do medicamento
- Modo de usar
- Receita rasurada
- Assinatura do Médico
- Medicamento controlado
- Duração do tratamento
- Dosagem ou concentração
- Medicamento não padronizado
- Receita ilegível
- Carimbo
- Data de emissão

Obs.:

Data: ___ / ___ / ___ Hora: ___ : ___ Funcionário Farmácia _____

DISPENSAÇÃO



Boas Práticas – Farmácia Municipal de Lucas do Rio Verde: Farmácia Central informatizada, integradas às unidades de saúde, com farmacêutico presente, ao lado do almoxarifado, atendendo as normas.





Boas Práticas: POP do município de Tapurah



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMACIA BASICA MUNICIPAL

POP 08 – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

1 – Objetivos

Definir as normas a serem aplicadas na dispensação de medicamentos em Farmácia.

2 – Alcance

Auxiliares de farmácia que receberam o treinamento.

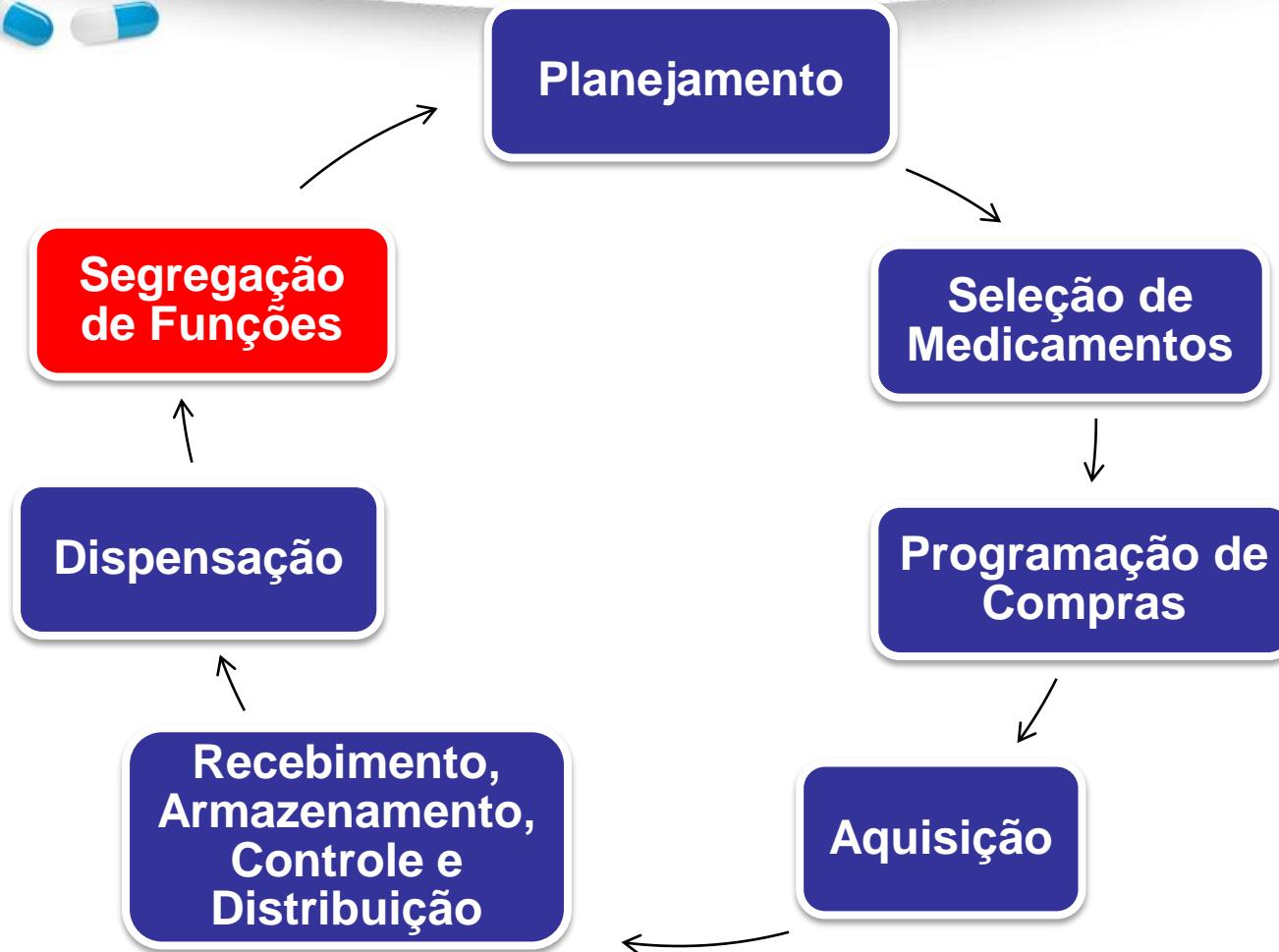
3 – Responsabilidades:

Farmacêutico Responsável.

4 – Definições

- **Medicamentos Tarjados:** medicamentos que apresentam em sua embalagem tarja vermelha ou preta e cujo uso requer a prescrição por profissional habilitado;
- **Medicamentos de Referência:** produto inovador registrado no órgão federal de vigilância sanitária e dispensado no país. Sua eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES



SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES



RISCOS:

- ✓ Erros, desperdícios ou fraudes em decorrência da realização de atividade desempenhada por uma área ou pessoa sem checagem por outra, inteiramente independente da primeira.

CONTROLE:

- ✓ Separação entre funções e atividades incompatíveis, tais como autorização, aprovação, controle e registro das operações.



AGRADECIMENTOS

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Telefone: (65) 3613-2940

E-mail: gabriel@tce.mt.gov.br